

PORTARIA 112 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **LÉA MARIA GALVÃO MICCOLIS** beneficiária da servidora aposentada **ODETTE GALVÃO MICCOLIS**, cargo servente, matrícula 7251, falecida no dia 04 de fevereiro de 2015; com fundamentação no artigo 40,§7, inciso I da Constituição Federal, no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), conforme demonstrativo:

I – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Salário Aposentadoria _____ R\$ 788,00

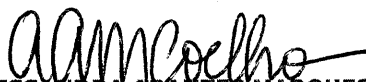
II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Filha: LEA MARIA GALVÃO MICCOLIS

100% R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Itatiaia, 24 de novembro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <u>Boletim Oficial</u>
EDIÇÃO Nº: <u>130</u>
PUBLICADO EM: <u>01 / 12 / 2020</u>